



COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.002/2018-CP

SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.



Aos 28 de setembro de 2018, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aracati, situada na Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 – Farias Brito, Aracati/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 305-A/2018, constituída dos seguintes membros: JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO - Presidente, GABRIELA PINTO DE MENEZES e LEVI DA COSTA ROCHA - Membros, para proceder com o julgamento das propostas técnicas relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.002/2018-CP, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESPECIAL BUGGY-TURISMO AS PESSOAS FÍSICAS HABILITADAS E CAPAZES DE PRESTAR UM SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE.** Oficializada a abertura da sessão, deu-se início a análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes. Observa-se que tal análise é unicamente CLASSIFICATÓRIA, estando, pois, todos os participantes aptos a serem permissionários do serviço. Na contabilização da pontuação atingida pelos participantes, levou-se em consideração: 1. Ano de fabricação do veículo (item 5.13, “a”); 2. Tempo de habilitação (item 5.13, “b”); 3. Tempo de exercício da atividade (item 5.13, “c”); 4. Laudo de manutenção do veículo (item 5.13, “d”), atribuindo a pontuação correspondente. Ressalta-se que, para a pontuação no quesito “tempo de exercício” foram considerados validos os documentos apresentados: 1. Quando por autônomo: membros de sindicatos devidamente comprovados por declaração, com firma reconhecida do Presidente do Sindicato, atestando a prática do serviço; 2. Quando contratado: profissional com a devida anotação na Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS, conforme rege a legislação vigente. Não foram atribuídas pontuações para documentos de lavra duvidosa, incompletos, com ausência de assinaturas ou de informações importantes para a comprovação de sua autenticidade. Feito os esclarecimentos acima, segue tabela de pontuação dos participantes por ordem de pontuação.

Ordem	Nome do Proponente	Ano de Fabricação do Veículo	Tempo de Habilitação	Tempo de Exercício	Laudo de Inspeção	Total de Pontos
1	Jorgivan da Costa do Nascimento	40	45	45	40	170
2	Fábio Ferreira da Costa	40	45	45	40	170
3	Leandro Eduardo da Silva	40	45	45	40	170
4	Francisco José da Silva Alfredo	40	45	45	40	170
5	Pedro Arnaldo Pires Cavalcante	40	45	45	40	170
6	Márcio Nogueira Ferreira	35	45	45	40	165
7	José Leonidas de Souza Silva	35	45	45	40	165
8	Leandro Braga da Costa	35	45	45	40	165
9	José Amaury Gomes de Castro	35	45	45	40	165
10	Kelvin da Silva Costa	35	45	45	40	165



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



11	Valdemir Franco da Costa	35	45	45	40	165
12	Argelson dos Santos Freires	35	45	45	40	165
13	Edielton Pinheiro dos Santos	35	45	45	40	165
14	Lucas Nogueira da Silva	40	45	35	40	160
15	Lucas Cristal Freire Pires Dantas	40	45	35	40	160
16	Narcílio da Costa Santos	40	45	30	40	155
17	Carlos Hidelbrando da Silva	20	45	45	40	150
18	Mário Silverio de Oliveira	20	45	45	40	150
19	Nicolas Dasmasceno Silva	35	40	35	40	150
20	Felipe da Silva Pereira	40	35	35	40	150
21	Gustavo Freire da Silva Duarte	40	40	30	40	150
22	Luidy Franco de Andrade	35	40	30	40	145
23	Artemisio Rodrigues de Andrade	10	45	45	40	140
24	Tiago da Costa Rocha	5	45	45	40	135
25	Francisco Helder Barbosa Machado	5	45	45	40	135
26	Silvanildo Pinheiro Nogueira	5	45	45	40	135
27	Antônio Marcos da Silva Dias	5	45	45	40	135
28	Clairton Rodrigues de Andrade	5	45	45	40	135
29	Olivio da Rocha Grangeiro	5	45	45	40	135
30	Alexandre Oliveira de Andrade	5	45	45	40	135
31	Gilvan da Silva Oliveira	5	45	45	40	135
32	Ruan da Silva Pinheiro	5	45	45	40	135
33	Francisco da Rocha Freires	5	45	45	40	135
34	Francisco Jailson Simões Barbosa	5	45	45	40	135
35	Cezar Augusto Danieletto	5	45	45	40	135
36	Carlos Alberto Maximiano da Costa	5	45	45	40	135
37	Eliton Honorato dos Santos	5	45	45	40	135
38	Yurie da Silva Barbosa	5	45	45	40	135
39	Yago Santos da Silva	25	35	35	40	135
40	Márcio da Rocha Freire	25	45	20	40	130
41	Michael da Rocha Freire	35	35	20	40	130
42	Cristyan dos Anjos Andrade	5	40	40	40	125
43	Deymison Lucas da Silva	5	45	35	40	125
44	Victor da Conceição Araújo	40	45	0	40	125
45	Rodolfo de Queiroz Brasil	40	45	0	40	125
46	Emanuel Khaled Ramos Dieb	40	45	0	40	125
47	Benhur Roges Lima Silva	5	40	35	40	120
48	Higino Evaristo Oliveira Neto	35	45	0	40	120
49	Francisco Edgar Germano Filho	5	45	25	40	115
50	Felipe da Silva Castro	10	45	20	40	115
51	Charles Lima de Freitas	35	40	0	40	115



52	Ercílio Gomes Barbosa	5	35	30	40	110
53	Anderson Braga da Costa	10	30	30	40	110
54	Gilberto Costa da Silva	25	45	0	40	110
55	José Hélio da Silva	40	25	0	40	105
56	Regivan da Costa dos Santos	5	30	25	40	100
57	Marcos da Silva Lima	10	45	0	40	95
58	Claudir Freires Estevam	10	45	0	40	95
59	Edinaldo Martins dos Anjos	5	45	0	40	90
60	Damião da Silva Dias	5	45	0	40	90
61	Mateus da Costa Silva	5	35	0	40	80
62	Nielson Santos Freires	5	25	0	40	70
63	André Rubens Braga do Nascimento	0	35	0	0	35

Ficam disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, referente a decisão do julgamento das propostas técnicas. Ressalta-se que, decorrido o prazo e nada sendo apresentado, fica agendado, desde já, o dia 15/10/2018, às 14:00h, para, em conformidade com o item 05.18 do Edital, proceder, em ato público, com sorteio de desempate. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Comissão Permanente Central de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		
Presidente:	JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO	<i>José Estelita de Aquino Filho</i>
Membro:	LEVI DA COSTA ROCHA	<i>Levi da Costa Rocha</i>
Membro	GABRIELA PINTO DE MENEZES	<i>Gabriela Pinto de Menezes</i>